



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 290/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor José Roque Nunes Marques, nos autos do Processo n.º 241844/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução n.º 277/2005-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Promotora de Justiça, a participar do II Seminário de Direito Processual Civil, a ser realizado no dia 06 de junho do corrente ano, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro